

MAPA DAS REDES MULTI-CLUBES DO FUTEBOL: UM PANORAMA GLOBAL

Map of Football's Multi-club Networks: a global outlook

Irlan Simões Santos

Doutor em Comunicação e pesquisador Faperj Pós-Doutorado pelo PPGCom/UERJ
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8041-3064>
iirlansimoes@gmail.com

Jonathan Ferreira

Doutorando em Geografia no PPGG Unesp Rio Claro-SP
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4596-536X>
jonathan.ferreira@unesp.br

Artigo recebido em junho/2024 e aceito em agosto/2024

RESUMO

Este artigo discute o fenômeno das "redes multi-clubes", conhecido como "multi-club ownership", com base em uma pesquisa realizada pelo Observatório Social do Futebol (UERJ). O levantamento visou mapear e detalhar as características de 56 redes que possuem 180 clubes, informações essas apresentadas no Mapa das Redes Multi-Clubes do Futebol. O texto inicia-se com uma discussão sobre o novo perfil dos atores que compram clubes de futebol e conformam as novas redes. Em seguida, apresenta-se o panorama das redes multi-clubes com dados do Observatório Social do Futebol (UERJ), fundamentado nos estudos do Centro de Inteligência da UEFA (CIUEFA) e do CIES (Centre for Sports Studies). Por fim, abordam-se as ações normativas da UEFA para lidar com o conflito de disputas de competição entre clubes da mesma rede e os impactos territoriais das redes multi-clubes em dois casos específicos (777 Partners e Pacific Media Group).

Palavras-chave: futebol; clubes; redes multi-clubes; multi-club ownership; Observatório Social do Futebol (UERJ).

ABSTRACT

The global football industry is being substantially reshaped by the generation and expansion of new clubs international conglomerates under the ownership of a single economic group. This article discusses the phenomenon of "multi-club ownership," based on research conducted by the Social Football Observatory (UERJ). The survey aimed to map and detail the characteristics of 56 networks that own 180 clubs, information presented in the Map of Multi-Club Football Networks. The text begins with a discussion about the new profile of actors who buy football clubs and form these new networks. Then, it presents the panorama of multi-club networks with data from the Social Football Observatory (UERJ), based on studies from the UEFA Intelligence Center (CIUEFA) and the CIES (Centre for Sports Studies). Finally, it addresses UEFA's regulatory actions to deal with the conflict of competition disputes between clubs in the same network and the territorial impacts of multi-club networks in two specific cases (777 Partners and Pacific Media Group).

Keywords: football; clubs; multi-clubs networks; multi-club ownership; Football Social Observatory (UERJ).

1. INTRODUÇÃO

O fenômeno de expansão das redes multi-clubes constitui um dos elementos mais importantes para a compreensão do funcionamento da indústria do futebol na atualidade. Entre os anos 2019 e 2023, de acordo com dados do Centro de Inteligência da UEFA, 122 clubes europeus foram adquiridos por grupos que já atuavam no continente, enquanto outros 67 clubes registraram a entrada de investidores minoritários que já possuíam outros clubes. Um total de 105 clubes das divisões nacionais de elite europeias estavam ligados a outros clubes.

Intensificado na virada da década de 2020, muito em virtude da crise econômica ocasionada pela pandemia de Covid-19, esse movimento voraz de constituição de conglomerados internacionais de clubes de futebol profissional vem demandando cada vez mais a atenção dos estudos acadêmicos relacionados ao futebol.

Considerando a relevância do objeto, o Observatório Social do Futebol (UERJ), em sua linha de “Clubes e Empresas do Futebol”, desenvolveu um estudo próprio, com o intuito de elaboração de um Mapa das Redes Multi-Clubes do Futebol – produzido no software e sistema de informação geográfica (SIG) online ArcGis, desenvolvido pela Esri.¹ Com base em uma extensa pesquisa em sites de notícias, em documentos oficiais das ligas ou federações nacionais e em notas e documentos nos sites dos clubes, o objetivo do projeto foi de oferecer um conteúdo até então inédito sobre o tema.

Desenvolvida pelos autores deste artigo, a pesquisa para o Mapa das Redes Multi-Clubes do Futebol encontrou mais de 270 ocorrências relacionadas a 89 diferentes redes em atividade ao longo do ano de 2023 e no primeiro semestre do ano de 2024. Desses dados, foram filtrados casos de maior relevância para a elaboração de uma plataforma de acesso público, em formato cartográfico e interativo, com a apresentação dos clubes envolvidos nas 56 redes multi-clubes.

Para essa finalidade, clubes que foram vendidos, clubes que por alguma razão tenham mudado de proprietários ou clubes que tiveram falência decretada ao longo do ano de 2023 foram mantidos na listagem, com as devidas observações, sendo eliminados apenas aqueles casos ocorridos nos anos anteriores. Do mesmo modo, novas aquisições ocorridas nos primeiros meses do ano de 2024 foram levadas em consideração, contemplando alguns casos de expansão e mesmo surgimento de novas redes.

Os casos encontrados pela pesquisa que porventura tenham aparecido apenas em portais noticiosos (mas não em sites e redes sociais oficiais das redes ou dos grupos proprietários em

¹ O Mapa das Redes Multi-Clubes do Futebol tem previsão de lançamento para 21 de Outubro, portanto, após o fechamento e publicação deste artigo, período em que ainda passava por ajustes e revisões. A partir desta data, o Mapa poderá ser acessado através do site do Laboratório de Estudos em Mídia e Esportes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (www.leme.uerj.br).

questão) foram checados com uma segunda e uma terceira fonte. A pesquisa do Observatório Social do Futebol (UERJ) também optou por cotejar os dados encontrados com dados de dois outros levantamentos sobre redes multi-clubes.

O primeiro estudo usado como parâmetro é de autoria do Centro de Inteligência da UEFA (doravante, CIUEFA), responsável pela publicação do relatório anual “The European Club Footballing Landscape”, que há algumas edições vem dedicando valiosas páginas aos “multi-clubes” (UEFA Intelligence Centre, 2024). O segundo estudo tomado como base é de autoria do “CIES Sports Intelligence”, braço do Centro Internacional de Estudos do Esporte (CIES), de Neuchatel, Suíça. Há alguns anos, essa instituição vem se dedicando ao levantamento de casos de investimento estrangeiro e de grupos financeiros nos clubes europeus, bem como à expansão das redes multi-clubes no continente (Roitman e Marini, 2024).

Embora sejam duas importantes referências sobre o tema, CIUEFA e CIES não divulgam em detalhes os casos de redes multi-clubes de seus levantamentos. Dados recortados da origem dos clubes e da origem das redes foram úteis para a etapa de checagem, porém os grupos identificados não são apresentados de forma completa para o público. Como mostraremos adiante, os dois levantamentos revelam dados divergentes por adotarem metodologias diferentes, igualmente não apresentadas.

Com isso, o Mapa de Redes Multi-Clubes do Futebol elaborado pelo Observatório Social do Futebol (UERJ) representa uma amostragem inédita, pois oferece ao público um panorama detalhado da atual realidade deste fenômeno, apresentando os grupos proprietários, os clubes componentes de cada rede e o tipo de propriedade em cada caso.

O Mapa de Redes Multi-Clubes do Futebol apresenta ao todo 56 redes, com as seguintes configurações:

- 2 clubes: 17 redes
- 3 clubes: 21 redes
- 4 clubes: 5 redes
- 5 clubes: 7 redes
- 6 clubes: 1 rede
- 7 clubes: 1 rede
- 8 clubes: 2 redes
- 10 clubes: 1 rede
- 13 clubes: 1 rede

Com o objetivo de apresentar um panorama mais representativo das redes multi-clubes mais significativas, o Mapa adotou um critério de relevância que eliminou outros 33 casos encontrados pela pesquisa do Observatório Social do Futebol (UERJ). Devido ao grande número de casos considerados como 'redes' que se resumem a apenas dois clubes, destacaram-se apenas aquelas 'duplas' que indicam tendência de expansão (pelas características dos proprietários), que envolvem clubes dos países mais relevantes na indústria do futebol ou que foram formadas já na década de 2020. Também foram excluídas redes com clubes considerados amadores.

O artigo a seguir está dividido de modo a abordar diferentes nuances do fenômeno das redes multi-clubes. No primeiro momento, discutiremos em sentido teórico a relação do fenômeno com as dinâmicas de globalização e financeirização, denotando as estruturas cambiantes da indústria do futebol na atualidade, bem como os novos paradigmas de propriedade de clubes inaugurados pelas redes. Em seguida, serão apresentados diferentes recortes de dados quantitativos relacionados às redes multi-clubes, observando a origem dos grupos e os países com maior incidência de clubes envolvidos nesses conglomerados, permitindo uma melhor percepção da natureza desse fenômeno.

Adiante, serão feitas diferentes discussões acerca do tema. Nos últimos dois anos, a UEFA adotou medidas que criam brechas para permitir que clubes de uma mesma rede disputem competições europeias simultaneamente. Essa prática viola as regras consolidadas de integridade esportiva e de propriedade múltipla em suas competições. Considerando os beneficiários diretos e indiretos (futuros) dessa política permissionista da UEFA, apresentaremos alguns dos principais grupos proprietários de redes multi-clubes, revelando a grande variedade de modelos existentes. Em seguida, serão selecionados dois grupos específicos para análise, a “777 Partners” e o “Pacific Media Group”, ambas redes norte-americanas que vivenciaram graves crises no início do ano de 2024.

2. NOVOS ATORES E A TECITURA DAS REDES MULTI-CLUBES

Um ponto central para a análise das redes multi-clubes é a compreensão de que esse fenômeno representa uma mudança de paradigma quanto à lógica mais convencional de propriedade de clubes. Na Europa, mais precisamente em países onde o modelo de clubes como empresa já está estabelecido há algumas décadas, era comum que agremiações estivessem sob o controle de indivíduos ou grupos locais com interesses políticos e econômicos vinculados às suas regiões de origem (Andreff e Staudohar, 2000).

Esse tipo de relação, que podemos aqui definir como um modelo de patronato local, passou a ser alterado com o novo mercado de venda de clubes. Após uma fase mais aguda de internacionalização dos proprietários na década de 2010, atualmente mesmo agremiações

esportivamente menos relevantes, localizadas em cidades menores, passam a ser adquiridas por estrangeiros interessados em inseri-las em um sistema de rede internacional.

A instauração das redes multi-clubes foi guiada pela mudança estrutural, impulsionada pelos interesses de novos investidores, especialmente aqueles ligados ao capital financeiro. O conceito de rede pode ser definido como um “veículo de um movimento dialético”, facilitando o aumento das trocas de informações, a circulação de mercadorias, as novas divisões do trabalho e, sobretudo, promovendo uma nova forma de acumulação de capitais (Dias, 1995). De um modo geral, é a transferências de jogadores entre clubes de uma mesma rede o que operacionaliza o conceito de rede.

Em um contexto de crescente rigidez no controle financeiro do futebol europeu, as redes se guiam pela ideia transferência de jogadores por custos mais baixos, pois protagonizados pelos diferentes clubes relacionados à sua propriedade. Embora esse número seja reduzido a uma média de transferência inferior a uma por clube – conforme o aumento das redes multi-clubes, essa proporção diminuiu, atingindo 0,06 em 2022/23 (UEFA Intelligence Centre, 2024) – essa ainda é uma tese central que mobiliza projetos multi-clubes na atualidade. O aumento de competitividade (ao menos do clube “central” da rede) com considerável redução de custos em transferência de atletas, ao que consta, constitui a estratégia central de muitos dos grupos atuantes no futebol contemporâneo (Schaerlaeckenthe, 2022). Nos últimos anos, essa questão foi notável na Eagle Football Holdings e no City Football Group, redes que controlam os clubes brasileiros Botafogo FR e EC Bahia, respectivamente.

A transformação da estrutura dos clubes de futebol tem sido fundamentalmente influenciada pela financeirização e globalização da economia global. Um dos traços importantes desse período é a governança corporativa, entendida como a penetração do capital financeiro no controle de diversas empresas de outros setores de atividade (Méndez, 2018). O objetivo desse mecanismo é criar valor para os acionistas e conquistar lucratividade a curto prazo. Para isso, os investidores apostam na diversificação de investimentos, buscando reduzir custos e expandir seus portfólios sem estabelecer vínculos ou raízes territoriais.

Além disso, também foca-se na aquisição de participações minoritárias. Embora pouco relevantes individualmente, as participações minoritárias, através de frequentes acordos entre investidores com objetivos semelhantes, permitem considerável influência nos conselhos de administração dessas companhias (Méndez, 2018). Isso é mais evidente em casos de “investimentos indiretos” nas redes já estabelecidas, isto é, quando um grupo econômico aparece como acionista minoritário da empresa que detém a propriedade de fato de clubes em rede (parent company).

Um exemplo disso é a Ares Management, fundo que investe diretamente em quatro agremiações, mas que também é acionista de duas diferentes redes proprietárias de outros seis clubes (Eagle Football Holdings e Atlético de Madrid International Holdings). Há ainda grupos como Arctos Management, MSP Sports Capital, Clearlake Capital e PCP Capital, que se enquadram nessas características. No entanto, esses são apenas alguns dos muitos fundos de investimentos norte-americanos atuando como redes na atualidade.

Por outro lado, destacam-se redes controladas diretamente por fundos de “private equity”. Tratam-se de fundos de investimentos que reúnem centenas ou até milhares de cotistas, oferecendo metas de retorno mais atraentes do que as modalidades convencionais de investimento individual. Como estratégia, buscam obter participações em empresas que não estão listadas em bolsa, especialmente aquelas que se encontram com problemas financeiros. De atividade categoricamente especulativa, os “private equity” possuem estratégias de risco com objetivo de alto retorno no médio prazo. No caso de clubes de futebol, apostam com perspectiva de venda futura por valores maiores do que os investidos na sua fase de recuperação.

Atualmente, importantes redes multi-clubes estão sob o controle de fundos de “private equity” norte-americanos, como 777 Partners, Black Knight, NewCity Capital ou RedBird Capital. De acordo com o relatório “Private Capital in European Football” (Pitchbook Data, 2023), em 2023 existiam ao menos 27 clubes com esse perfil nas 5 principais ligas europeias – outros cinco pertenciam a fundos de “venture capital” (capital de risco) e três tinham envolvimento com fundos de “private debt” (operação de financiamento). Diante da velocidade de expansão das redes, esses dados já podem ter se alterado consideravelmente um ano depois.

Analisando primeira e segunda divisão das dez principais ligas europeias, o CIES identificou a participação de fundos de capital privado em 77 dos 342 clubes estudados. O CIES tem dedicado especial atenção ao tema nas suas últimas publicações, observando que essa tendência vem emergindo desde 2021, “com potencial de alteração na forma como as estruturas de governança dos clubes são compreendidas e avaliadas”. Hoje, essas redes podem “cumprir um papel significativo nos desenvolvimentos futuros do panorama geral da propriedade dos clubes de futebol europeu” (Roitman e Marini, 2024).

De todo modo, também são numerosas as redes que não se enquadram como “fundos”. Há grupos empresariais com origens tanto nos Estados Unidos (The Friedkin Group), quanto na Europa (Red Bull) e até mesmo na América Latina (Grupo Pachuca) – mas também se destacam grupos oriundos da Ásia. No Oriente Médio, coexistem redes vinculadas a indivíduos com grandes fortunas (os famosos sheiks) e redes financiadas pelos estados de origem desses mesmos indivíduos, como City Football Group (Abu Dhabi-EAU), Qatar Investment Authority (Catar) e Public Investment

Fund (Arábia Saudita). No Extremo Oriente, há redes pertencentes diretamente a indivíduos ou grupos, como Meriton Holdings, King Power e ACA Football Partners.

O estabelecimento das redes no âmbito da indústria do futebol reflete uma transformação mais ampla, que reconfigura as relações locais e globais em que os clubes estão inseridos. Raffestin (1993) destaca que, na análise de uma rede, deve-se considerar sua trajetória histórica e os territórios onde está inserida, pois essas categorias determinam sua forma. Ele também afirma que “as redes não são somente a exibição do poder, mas ainda são feitas à imagem do poder”. Nessa toada, Milton Santos (2017 [1996]) aborda a questão, afirmando que as redes são produtoras de espaços desiguais, nos quais cada porção do território assume uma função específica, frequentemente em detrimento de outros projetos ou territórios. Portanto, a instauração desse modelo reticular visa potencializar as formas de acumulação dos atores envolvidos, refletindo e ampliando o poder de seus controladores.

Apesar dos tão propalados benefícios técnicos e financeiros que tanto atraem os clubes de países periféricos da indústria do futebol, é preciso observar como o modelo reticular pode muitas vezes se constituir como uma estrutura piramidal. A depender da abordagem e da estratégia em questão, esses conglomerados podem se constituir em função de uma unidade central, priorizando os interesses de um único clube “matriz”, adotando um procedimento “extrativista” e colocando em cheque a autonomia de inúmeros clubes.

Por essa razão, também convém analisar a realidade das redes multi-clubes a partir da generalização de uma lógica de submissão de clubes posicionados em prateleiras inferiores da indústria do futebol. Esses clubes, muitas vezes, assumem o papel de clubes satélites, dependentes político-administrativamente de uma estrutura empresarial estrangeira, afastada das bases locais e pouco atenta aos anseios esportivos das comunidades locais. Como veremos adiante, algumas redes já manifestam insustentabilidades não apenas financeiras e administrativas, mas principalmente políticas, diante da falta de perspectivas oferecidas aos clubes considerados menores dentro do sistema internacional estabelecido.

3. PANORAMA DAS REDES MULTI-CLUBES

Para apresentar um panorama mais amplo da realidade das redes multi-clubes na atualidade, esse subcapítulo foi reservado para a comparação da dados dos diferentes levantamentos existentes. Inicialmente serão apresentados e comparados os dados apresentados pelo CIUEFA e pelo CIES, com posterior apresentação dos resultados da pesquisa do Observatório Social do Futebol (UERJ).

Do estudo do CIUEFA, serão tratadas informações presentes no relatório “The European Club Footballing Landscape”, publicado em 15 de fevereiro de 2024 (referente à temporada 2022/23),

com algumas anotações úteis dos dados presentes na edição deste relatório de 2023 (referente à temporada 2021/22) (UEFA Intelligence Centre, 2024; 2023).

Do CIES, serão utilizados dados do relatório “Club Ownership in European Football: foreign investments, private capital & multi-club ownership”, publicado em 14 de fevereiro de 2024 (Roitman e Marini, 2024). Como esse documento se restringe a apresentar dados de clubes de primeira e segunda divisão dez países europeus (já sobre a temporada 2023/24), também foram utilizados dados divulgados pelo CIES Sports Intelligence em suas redes sociais.

Com a crescente complexidade dos modelos de constituição das redes multi-clubes, os robustos trabalhos do CIEUEFA e do CIES elaboraram diferentes formas de classificação, mas em geral optaram por dividir esses casos como “multi-club ownership” (propriedade multi-clube) e “multi-club investment” (investimento multi-clube). Como os próprios termos já indicam, a ideia consiste na identificação de casos onde há ou não a propriedade da maioria das ações de um clube (majoritário ou minoritário), levando ainda em consideração se essa participação societária envolve o controle da empresa em questão.

Essa tentativa de conceituação acaba por não ser tão eficiente, considerando que é mais do que corriqueiro que uma mesma rede apresente as duas modalidades por razões distintas. Por outro lado, a pesquisa realizada pelo Observatório Social do Futebol (UERJ) identificou casos relevantes de grupos que podem ser considerados “redes multi-clubes” que na realidade participam em diferentes clubes através de “investimentos indiretos”, isto é, como acionistas de empresas relacionadas a outras redes de clubes, mas não necessariamente como proprietários de ações dos clubes – como descrito no item anterior.

O relatório do Centro de Inteligência da UEFA (CIUEFA) aponta que, entre os anos 2019 e 2023, ao todo 122 clubes europeus foram adquiridos por grupos que já atuavam em outros clubes do continente europeu, enquanto outros 67 clubes registraram a entrada de investidores minoritários que também já possuíam outros clubes locais. A entidade destaca também que, em 2023, um total de 105 clubes das divisões de elite da Europa estavam ligados a outros clubes, apontando a existência global de “mais de 230 clubes”.

Sem apresentar números absolutos, o CIUEFA indica as origens desses clubes por confederação: UEFA (71%), Concacaf (12%), AFC (6%), Conmebol (5%) e outros 4% na soma da CAF e da OFC². Por sua vez, o CIES registra a existência de um número bem maior: 344 clubes em redes, sendo 221 na UEFA (64%), 58 na Concacaf (17%), 25 na AFC (7%), 20 na Conmebol (6%),

² UEFA – União das Associações Europeias de Futebol; Conmebol – Confederação Sul-Americana de Futebol; Concacaf – Confederação das Associações de Futebol da América do Norte, Central e Caribe; AFC – Confederação Asiática de Futebol; CAF – Confederação Africana de Futebol; OFC – Confederação de Futebol da Oceania.

19 na CAF (5%) e apenas 1 caso na OFC³ (as porcentagens foram calculadas pelos autores do artigo).

Embora abarquem temporadas distintas – CIUEFA em 2022/23 e CIES em 2023/24 –, nota-se uma considerável diferença entre os números dos dois levantamentos. Além do CIES apresentar um peso menor na contagem global entre os europeus, há também grande diferença na comparação entre Concacaf e Conmebol nos dois estudos (o dobro no primeiro e quase o triplo no segundo). Supõe-se que as duas pesquisas utilizam diferentes metodologias no registro de clubes semi-profissionais ou amadores, questão mais relevante nos Estados Unidos (Concacaf), com suas diversas ligas independentes de futebol, justamente onde há maior diferença de ocorrências.

O CIUEFA não precisa no seu relatório de 2024 a quantidade de redes que identificou, apenas dando essa quantidade no relatório de 2023, quando sugeriu a existência de ao menos 81 redes multi-clubes. Esse número nitidamente cresce no levantamento mais recente, como indicam outros números apresentados: foram identificados 44 grupos baseados nos Estados Unidos, contra 27 grupos do mesmo país anotados no relatório de 2023.

Em um gráfico do relatório de 2024, o CIUEFA ilustra percentualmente as redes: 58% dos casos identificados são de “redes em dupla”; cerca de 34% estão vinculados a redes com três, quatro ou cinco clubes; e apenas 8% desse total estão relacionados a redes com seis ou mais clubes, mas sem apresentar o número total de redes identificadas. O CIES, por sua vez, reconhece a existência de 103 redes multi-clubes, novamente apresentando dados bem distintos: cerca de 67% dessas redes se resumem a apenas 2 clubes (69); pouco mais de 26% envolvem três, quatro ou cinco clubes (27); e menos de 7% têm seis ou mais clubes (7)⁴.

Convém destacar que há países localizados em continentes distintos da confederação de registro dos seus clubes. A Austrália, da Oceania, faz parte da AFC (Ásia), enquanto Israel e Armênia, países asiáticos, estão representados como países da UEFA (Europa). O que também se percebe do comparativo desses dados é que o CIES leva em consideração um número maior de casos de redes em dupla. Os autores do artigo inferem, diante disso, que há uma maior aceitação do CIES para casos que poderiam não ser considerados como redes – potencialmente clubes que possuem times secundários ou filiais, muitas vezes dentro do próprio país.

A pesquisa do Observatório Social do Futebol (UERJ) identificou um total de 245 diferentes clubes vinculados a 89 diferentes redes. Nesse levantamento global, constam 171 clubes da UEFA; 35 clubes da Concacaf; 17 clubes da AFC; 16 clubes da Conmebol; 5 clubes da CAF e apenas 1

³ Esses dados não constam no relatório mencionado, mas em uma das muitas publicações feitas pelo CIES Sports Intelligence nas redes sociais X (antigo twitter) e Instagram (ver CIES SPORTS INTELIIGENCE, 2024a).

⁴ Igualmente, esses dados estão presentes em uma publicação nas redes sociais, apresentando uma soma razoavelmente menor do que a publicação da nota anterior (ver CIES SPORTS INTELIIGENCE, 2024b).

clube da OFC - números mais próximos dos registrados pelo CIUEFA. Há 25 ocorrências de participação de mais de uma rede em um mesmo clube, seja por investimento direto, seja por investimento indireto.

Levando em conta os critérios de relevância adotados para a elaboração do Mapa das Redes Multi-Clubes do Futebol, de onde foram destacadas 56 redes, estão representados: 132 clubes da UEFA; 16 clubes da AFC; 15 clubes da Conmebol; 13 clubes da Concacaf; 3 clubes da CAF e 1 clube da OFC – representando um total de 180 clubes diferentes.

No Mapa, as redes multi-clubes foram divididas por grupos de acordo com a origem, com subclassificações para os casos de ocorrências mais numerosas. Dos Estados Unidos, foram apresentadas 5 redes como “Flórida”; outras 6 redes como “Nordeste – NY/NJ/CT”⁵; e 4 redes de origens variadas como “Outras”; totalizando 15 redes norte-americanas.

Com relação à Europa, onde se localizam 21 redes representadas no Mapa, a subdivisão escolhida apresenta: 5 redes como “Reino Unido”; 6 redes como “Central”; outras 4 redes como “Sul”; e mais 6 redes de origens variadas, como “Outras”.

Na Ásia, novas subdivisões úteis para a visualização do mapa: 5 redes como “Oriente Médio”; 5 redes como “Extremo Oriente”; e mais 3 redes como “Outras”, representadas um total de 13 redes. Por fim, com menor incidência, aparecem 5 redes como “América Latina” e outras 2 redes como “África”.

⁵ Siglas para os estados de Nova Iorque, Nova Jersey e Connecticut.

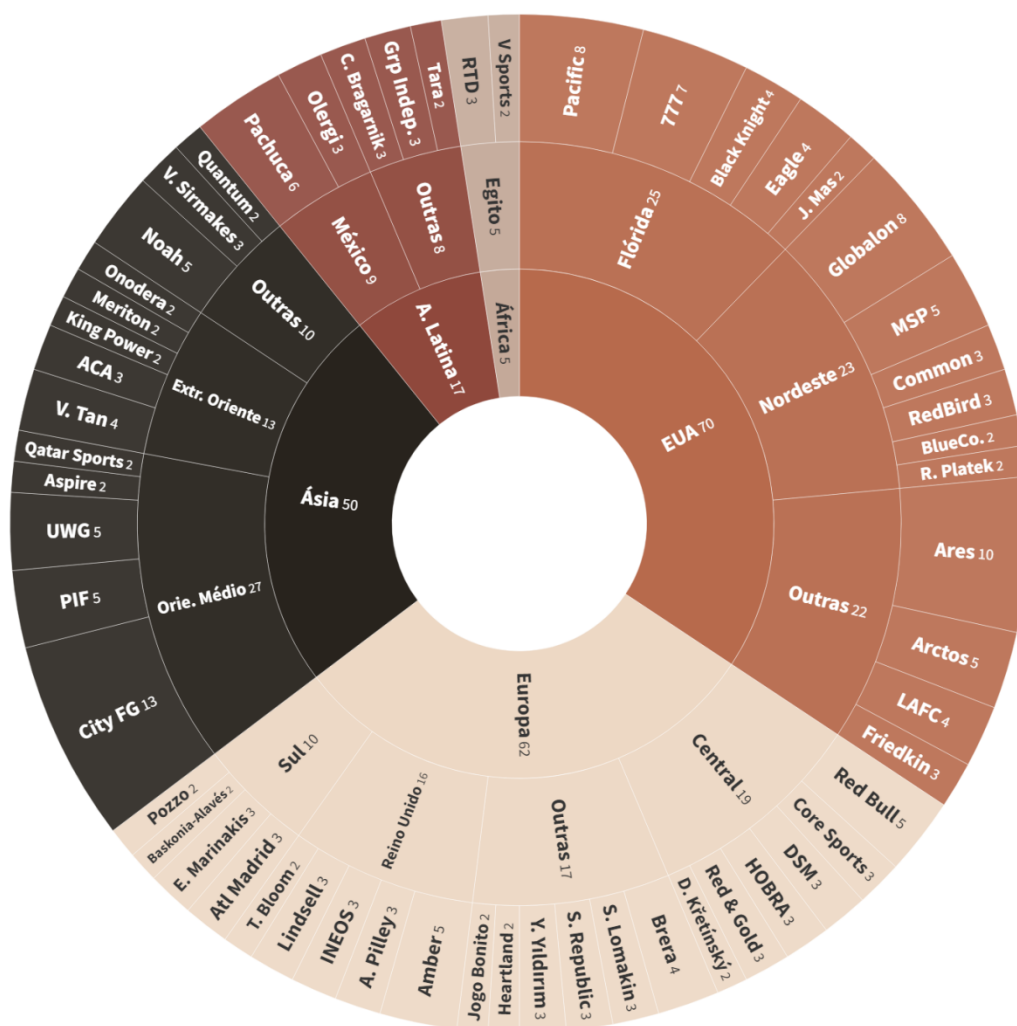


Figura 1 - Gráfico com quantitativo de clube por rede e região de origem⁶.
Fonte: Observatório Social do Futebol (UERJ).

A partir daqui o artigo terá como foco os dados utilizados para a elaboração do Mapa das Redes Multi-Clubes do Futebol para elaborar novas discussões acerca do fenômeno. Considerando a existência de ao menos 56 redes multi-clubes ativas e em posição de relevância na atualidade – aquelas que combinadas possuem participação em 180 clubes ao redor do mundo –, surgem questionamentos sobre a probabilidade cada vez maior de encontros de clubes de um mesmo proprietário em uma competição continental, especialmente as europeias.

De acordo com o mencionado relatório do CIUEFA publicado em 2024, apenas 16 dos 55 países filiados à UEFA não possuem regulamentações claras quanto à restrição à propriedade de múltiplos clubes nas suas ligas domésticas – denotando a importância do tema em todas as escalas. Entretanto, apesar de ter seu regulamento próprio há muitos anos, a UEFA optou por começar a relativizar a sua própria norma na temporada 2023/24, com repetição da posição permissiva para a

⁶ O gráfico pode ser visualizado em maiores detalhes no link: <https://public.flourish.studio/visualisation/18888948/>.

temporada 2024/25. Razão pela qual convém observar como a UEFA vem atuando com relação ao tema.

4. DESREGULAMENTAÇÕES DA UEFA

Como observa João Ricardo Pisani (2020, p. 337), o tema das redes multi-clubes já provoca grandes discussões no futebol desde a década de 1990. Esse debate começou com o estabelecimento da pioneira English National Investment Company (ENIC), que possuía clubes como o grego AEK, o suíço FC Basel, o escocês Rangers, o tcheco Slavia Praga, o italiano Vicenza e o inglês Tottenham Hotspurs.

Na temporada 1997/98, AEK, Slavia Praga e Vicenza se classificaram simultaneamente para a antiga UEFA Cup Winners' Cup (conhecida como Recopa Europeia, hoje Europa League). Embora os clubes não tenham se encontrado no torneio, inaugurou-se ali a discussão sobre conflito de interesses em situações em que clubes de um mesmo proprietário disputariam vagas nas diferentes fases das competições continentais. Nos anos seguintes a UEFA passou a elaborar renovadas regras de garantia de “integridade esportiva” nas suas competições, vetando a possibilidade de participação simultânea de dois clubes de uma mesma rede.

Atualmente, o Artigo 5 do regulamento da UEFA Champions League (Integridade da Competição / Multi-club ownership) não é permitido a qualquer indivíduo, entidade legal ou mesmo um clube “possuir ações”, “estar envolvido”, “ter algum poder” e/ou “ter controle ou influência” em mais de um clube participante de competições de clubes da UEFA (UEFA, 2024b). O texto da norma é amplo e reiterado o suficiente para abarcar todas as possibilidades de conflito nesse sentido.

A norma determina que o clube classificado para a competição inferior seja excluído, isto é, na hierarquia entre Champions League, Europa League e Conference League, sempre será priorizado o clube com vaga na competição maior. Caso os dois clubes conquistem a classificação para a mesma competição, o clube de pior colocação na competição doméstica deverá ser excluído. Em caso de nova coincidência, o clube da liga de pior colocação no ranking da UEFA deverá ser excluído (UEFA, 2024b). Essas decisões cabem sempre ao Órgão de Controle Financeiro dos Clubes da UEFA (UEFA Club Financial Control Body – doravante, CFCB).

Embora já distante, o primeiro precedente sobre o tema ocorreu de fato na temporada 2017/18, quando a UEFA autorizou a participação simultânea do alemão RB Leipzig e do austríaco Red Bull Salzburg na Champions League. Para a entidade, o conflito de interesses não estava flagrante porque a unidade austríaca era controlada por sua associação original, sendo removida a presença de certos indivíduos ligados à matriz Red Bull (a rede). Esse entendimento ocorreu mesmo

com o reconhecimento do alto grau de relação entre os dois clubes, com diversos casos de trocas de jogadores.

Apenas 6 anos depois, a UEFA voltou a ser obrigada a analisar novos casos. Cabe observar que em março de 2023 – portanto, meses antes da confirmação dos casos passíveis de análise para a temporada 2023/24 – o presidente da UEFA Aleksander Čeferin declarou em entrevista que a entidade já se preparava para alterar o entendimento sobre redes multi-clubes: “Há cada vez mais e mais interesse por esse tipo de multi-propriedade de clubes e nós não devíamos apenas dizer não para os investimentos. Nós temos que ver que tipo de regras nós aplicamos em cada caso, porque as regras precisam ser estritas”. Adiante, analisaremos cinco situações de conflito ocorridas nas temporadas 2023/24 e 2024/25, com atenção à estratégia adotada para cada caso.

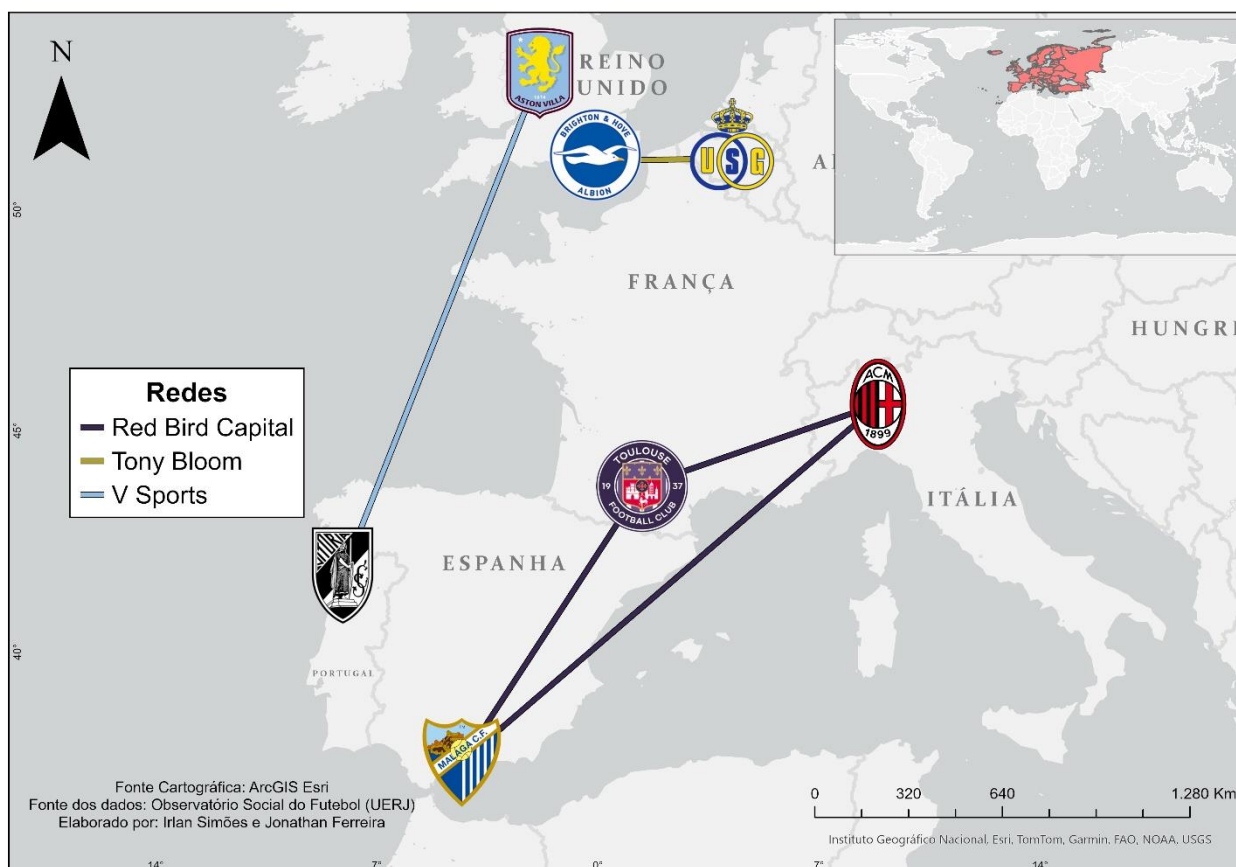


Figura 2 – Localização dos clubes das redes Red Bird Capital, Tony Bloom e V Sports.
Fonte: Mapa das Redes Multi-Clubes do Futebol - Observatório Social do Futebol (UERJ).

Começando pela temporada 2023/24, foram três casos passíveis de análise (Figura 2). Na Conference League, coincidiram o inglês Aston Villa e o português Vitória SC, o primeiro de propriedade quase total e o segundo com recente entrada minoritária da V Sports (46%), empresa do egípcio Nassef Sawiris e do americano Wes Edens. O segundo caso envolve o empresário britânico

Tony Bloom, dono do inglês Brighton e de 90% do capital do belga Royale Union Saint-Gilloise (USG), ambos classificados para a Europa League.

O terceiro caso também envolveu clubes de propriedade quase total. A RedBird Capital, fundo controlado pelo americano Gerry Cardinale controlava o italiano AC Milan, classificado para a Champions League, e o francês Toulouse FC, classificado para a Europa League. Embora estivessem em competições distintas, o regulamento da Champions à época previa que o terceiro colocado na fase de grupos disputaria o play-offs da Europa League, então o caso demandava avaliação.

Com o fim daquela temporada, esperava-se uma decisão final do CFCB da UEFA na data de 28 de junho de 2023, mas a reunião decisiva do órgão foi adiada por duas vezes. Meios de imprensa europeus apontavam que os clubes estavam se reunindo com frequência com membros do CFCB. O teor das reuniões só foi revelado porque a associação civil do Vitória SC precisou se pronunciar, por ter obrigação estatutária de comunicação pública aos seus sócios, uma vez que a alternativa proposta pela UEFA implicava na alteração do acordo de venda das ações da sua sociedade anônima desportiva (SAD)⁷.

Em comunicado no dia 30 de junho de 2023, o Vitória SC assim informou:

“Na sequência de uma análise às ligações da V Sports com (...) o Vitória Sport Clube e do Aston Villa, a UEFA promoveu uma reunião com responsáveis do referido fundo e dos dois clubes no sentido de ajustar posições sociais em estrito cumprimento do Regulamento das Competições da UEFA, (...) Em razão desta alteração, a Vsports e o Vitória Sport Clube decidiram, por acordo mútuo, reformular a estrutura de governação da Vitória Sport Clube, Futebol SAD. Assim (...), o Vitória reforçou a sua posição, passando a usufruir de uma maioria qualificada (67,87%) na sociedade desportiva, ficando a V Sports com uma posição de 29%” (VITÓRIA SC, 2023).

Na ocasião, informava-se ao sócio do clube a redução da participação da V Sports de 46% para 29% no Vitória SC na SAD. Esse comunicado antecedeu a data da decisão final do CFCB, revelando a contribuição direta da UEFA na “adaptação interpretativa” de cada caso, elaborando uma manobra para permitir a participação simultânea de dois clubes de um mesmo grupo econômico em competições europeias.

Na decisão final, ocorrida apenas no dia 7 de julho de 2023, o CFCB publicou a decisão dos três casos. O comunicado trazia a decisão: “As mudanças restringem significativamente a influência e o poder de tomada de decisão dos investidores sobre mais de um clube, garantindo a conformidade com as regras de multi-clubes”. As mudanças anunciadas pelo Vitória SC bastaram para resolver o primeiro caso (UEFA, 2023).

⁷ Com modelo semelhante ao brasileiro, as SADs portuguesas coexistem com as associações originais – no caso do Vitória SC, com manutenção de controle. A V Sports negociou a compra de parte minoritária da SAD.

No caso Brighton/USG, o entendimento do CFCB foi de que não havia conflito de interesses, porque os documentos apresentados comprovavam que o USG se encontrava sobre o controle de outra pessoa, o empresário Alex Muzio, detentor de apenas 10% do capital do clube belga. Tony Bloom não foi considerado pelo CFCB como alguém com “influência” ou “controle” do clube, mesmo com posse de 90% do capital do clube desde 2018.

Ocorre que, como revelado pelo site The Athletic anteriormente, o jovem Alex Muzio, então com 34 anos, tem longo histórico profissional em outras empresas relacionadas ao próprio Tony Bloom, ao menos desde o ano de 2012 (Malyon, 2022). A decisão do CFCB não apenas relativizou a relevante participação do acionista majoritário, como também ignorou um histórico relacionamento entre as partes.

O caso Milan/Toulouse, onde a RedBird capital já detinha 99,93% e 85% do capital desses clubes, respectivamente, foi alvo de uma manobra mais complexa. No início daquele mês de junho, o próprio Gerry Cardinale, figura chave da RedBird, deixou o conselho de administração da Sociedade Anônima Esportiva Profissional (SASP) da unidade francesa, de modo a “desconfigurar” o conflito de interesses. Não sendo suficiente, outros três membros seriam removidos do órgão no dia 22 de junho (menos de uma semana antes da decisão do CFCB).

Com isso, o Toulouse ficou com três membros no seu board, sendo o presidente Damien Comolli (não acionista); Olivier Sadran, antigo dono do clube e então dono de apenas 15% das ações; e o representante legal da associação original (o clube social do Toulouse). Embora tenha sido identificado pelo CFCB como executivo independente, na realidade a nomeação de Comolli ao cargo na SASP do Toulouse, em julho de 2020, foi anunciada como decisão direta da RedBird Capital.

Os casos de 2023 possivelmente serviram de aprendizado para o CFCB da UEFA, uma vez que foi necessário “impor” alterações mais significativas, como redução da participação acionária ou remoção de nomes importantes nos órgãos de decisão dos clubes. Para a temporada seguinte, a estratégia do órgão regulador adotou novas feições, provocando mudanças menos sensíveis e mais eficientes para relativizar os sentidos do conflito de interesses.

Para a temporada 2024/25 o CFCB foi instado a analisar dois casos. O primeiro envolvia clubes pertencentes à rede City Football Group, maior conglomerado de clubes do planeta, de propriedade do emirado de Abu Dhabi, o mais importante dos Emirados Árabes Unidos. No inglês Manchester City, o grupo detém propriedade quase total; já no espanhol Girona FC, a sua participação é de 47%, mas com grande conexão. Os dois clubes conquistaram vaga na Champions League.

O segundo caso envolvia o inglês Manchester United e o francês OGC Nice, ambos classificados para a Europa League, com participação relevante da rede da INEOS, grupo econômico de propriedade do bilionário britânico Sir Jim Ratcliffe. Apesar da propriedade quase total da unidade francesa, de fato a participação da INEOS no Manchester United é minoritária. Entretanto, há um acordo explícito com os atuais proprietários, a família Glazer, da cessão do controle da parte esportiva ao acionista minoritário.

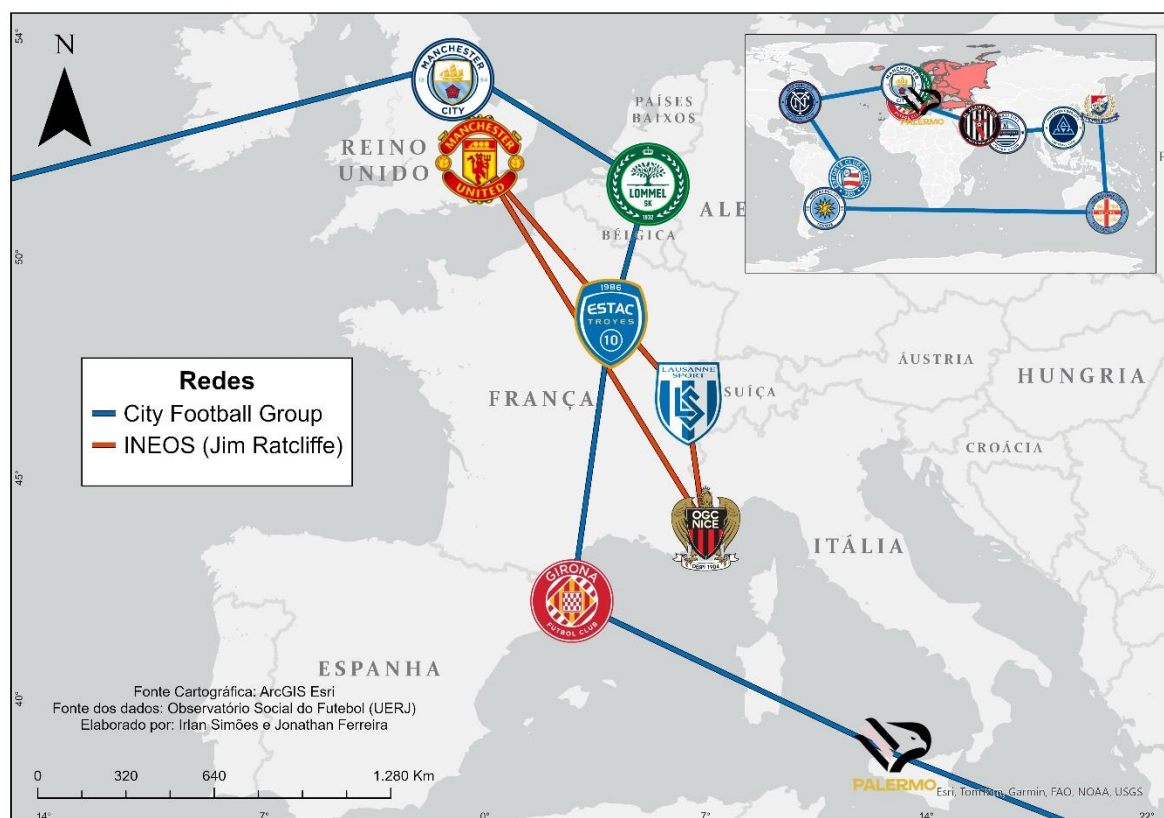


Figura 3 – Localização dos clubes das redes City Football Group e INEOS (Jim Ratcliffe).
Fonte: Mapa das Redes Multi-Clubes do Futebol - Observatório Social do Futebol (UERJ).

Em sua nota de 2024, o CFCB basicamente repetiu o texto do comunicado lançado no ano anterior: “as mudanças significativas que foram implementadas dizem respeito à estrutura de propriedade, governança e financiamento dos clubes em questão. Estas mudanças restringem substancialmente a influência e o poder de decisão dos investidores sobre mais do que um clube, garantindo o cumprimento da regra de propriedade múltipla de clubes” (UEFA, 2024a).

Para sanar o conflito com suas próprias regras, o CFCB da UEFA optou por “impor” às duas redes a alteração na estrutura administrativa dos dois clubes menores. Girona FC e OGC Nice deveriam passar o controle de suas atividades para “curadores independentes através de uma estrutura de ‘blind trust’”. Em outras palavras, as redes teriam que designar uma empresa à parte para administrar essas unidades pelo menos até o fim da temporada.

A nota do CFCB aponta que com as mudanças o controle efetivo e a tomada de decisão desses clubes estaria “unicamente sob o controle desses curadores”; que com a renúncia dos membros da diretoria, “o investidor não está mais representado no conselho de administração e não tem mais capacidade de contratar novos diretores”; e que os investidores estão “restritos em suas capacidades de prover novos financiamentos”. Junto a isso, três regras foram definidas para as redes ao longo desse breve período de administração independente temporária. Na mais importante delas, City/Girona e United/Nice não poderiam trocar jogadores por transferência ou empréstimo até setembro de 2025 (fim da janela de verão da temporada seguinte); não poderiam estabelecer parcerias, intercâmbios técnicos e acordos comerciais entre si; e não poderiam compartilhar profissionais ou trocar dados de jogadores (scouting).

Como se nota, apesar de não se tratar de uma liberação indiscriminada, a UEFA optou por ser um agente direto na resolução dos casos sensíveis de conflitos de interesses, atuando para enquadrar cada caso, de forma improvisada, ao que determina seu próprio regulamento. A estratégia do “blind trust”, com retirada temporária de controle sobre um dos clubes, aparenta ser um modelo a ser adotado para os próximos casos, que como os dados aqui apresentados indicam, tendem a ser cada vez mais recorrentes.

5. CASOS DAS REDES “777 PARTNERS” E “PACIFIC MEDIA GROUP”

Mesmo se tratando de um fenômeno recente, já é possível observar alguns impactos negativos dos investimentos em grandes redes multi-clubes. De modo a dar destaque a esse lado menos comentado dos conglomerados internacionais do futebol, este subcapítulo foi reservado para a exposição de dois casos de redes que vivenciaram crises no início do ano de 2024.

O primeiro caso é a rede da Pacific Media Group (em parceria com a NewCity Capital), que chegou a ter oito clubes, mas diminuiu de tamanho após ser enxotada de dois clubes e de levar outro à falência; e a rede da 777 Partners, com atuação no Brasil, que entrou em drástica crise financeira, sendo removida do controle dos seus sete clubes.

O Pacific Media Group (PMG), controlado pelo investidor estadunidense Paul Conway em parceria com o sino-americano Chien Lee, fundador do fundo de “private equity” NewCity Capital, adquiriu a propriedade do inglês Barnsley FC (2017), do francês AS Nancy Lorraine (2020), do belga KV Oostende (2020), do dinamarquês Esbjerg fB (2021) e do neerlandês FC Den Bosch (2021) e do polonês GKS Tychy (2023). Também possuía participações minoritárias no suíço FC Thun (2019) e no alemão 1. FC Kaiserslautern (2022).⁸

⁸ Há diferentes arranjos entre o PMG e o NewCity Capital nos clubes dessa rede, muitos dos quais envolvem outros investidores pontuais.

Ao longo dos breves anos da expansão acelerada da rede da PMG, Paul Conway concedeu diversas entrevistas exaltando as ideias por trás do empreendimento, aventando um projeto de “futebol científico”, com uma estrutura de formação sofisticada, com intercâmbio técnico e com uso de dados para formação conjunta dos times da rede. Entre os meses de junho e julho de 2024, colecionando rebaixamentos e fracassos esportivos nos diversos clubes da rede, o PMG perdeu o controle de três clubes dos oito clubes em que tinha participação.

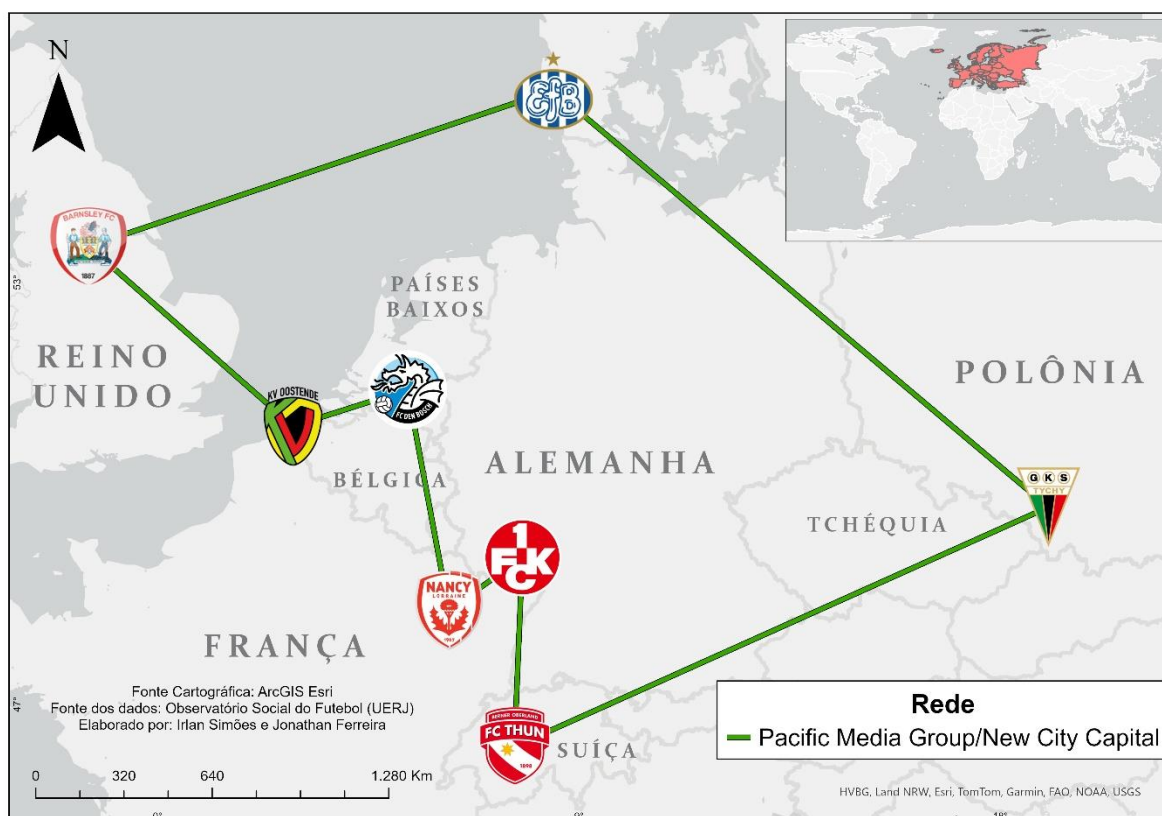


Figura 4 - Localização dos clubes da rede Pacific Media Group/New City Capital.
Fonte: Mapa das Redes Multi-Clubes do Futebol - Observatório Social do Futebol (UERJ).

O primeiro caso foi o do FC Den Bosch. Ao longo da gestão do grupo, o clube não concorreu ao acesso para a primeira divisão uma única vez, se posicionando sempre entre os últimos colocados da Eerste Divisie, onde não há rebaixamentos. Após uma série de descumprimentos contratuais, o consórcio liderado por Conway e Lee foi pressionado a vender a participação que detinha na empresa, retornando o clube ao controle de empresários locais.

O segundo caso foi o Esbjerg fB, também comprado em 2021, com vieses bem mais conflituosos. Incapaz de apresentar condições para arcar com as dívidas do clube, Paul Conway não conseguiu evitar que a empresa fosse colocada em uma espécie de recuperação judicial a pedidos de um dos seus credores, um empresário local que também era um acionista do clube. A situação

ocorreu após a divisão entre norte-americanos e investidores locais, que formalizaram um grupo para combater a PMG em julho de 2023.

À época, o Esbjerg fB atravessava diversas crises administrativas e fracassos esportivos, incluindo acusações de assédio de jogadores contra um treinador contratado pelo grupo. Na temporada 2021/22, o clube havia sido rebaixado de forma inédita para a terceira divisão nacional, após uma série de equívocos administrativos e por conta da falta de investimentos condizentes com as ambições da comunidade local. Em junho de 2024, uma decisão judicial retirou o PMG da sociedade empresarial que comandava o Esbjerg fB, passando o controle para o grupo de investidores locais.

Por fim, o caso mais desastroso envolveu o KV Oostende, da Bélgica, comprado pelo PMG em 2020. O clube manteve um bom desempenho inicial na primeira divisão local (Pro League), mas foi rebaixado na temporada 2022/23. Assim como ocorreu aos casos anteriores, a rede faltou com investimentos condizentes com as ambições da comunidade local, abrindo uma cisão. Acumulando dívidas que comprometiam o clube dentro das regras locais, o PMG colocou o KV Oostende sob a fiscalização da federação local, que exigiu novos aportes ou a venda da participação da empresa.

Como não surgiram novos interessados – o que talvez seja um indício de desaceleração da expansão das redes multi-clubes –, o PMG também não se dispôs a cobrir as exigências da federação. Diante das regras locais, o KV Oostende teve sua licença retirada e não pôde se inscrever em competições. Com isso, um grupo de torcedores que se mobilizou por uma solução para o caso não encontrou saídas, senão admitir a falência do clube, ocorrida de fato em julho de 2024.

Além dos clubes perdidos ou falidos, o PMG não conseguiu evitar o rebaixamento do AS Nancy Lorraine para a terceira divisão francesa em 2021/22, onde o clube ainda se encontra. Na mesma temporada, o Barnsley FC foi rebaixado para a terceira divisão inglesa e, até hoje, não conseguiu novo acesso. Além disso, o PMG nunca apresentou resultados relevantes com o GKS Tychy na segunda divisão polonesa. O PMG optou por uma estratégia de aquisição de clubes menores, tornando-os ainda menores, algo diferente da estratégia de outro grupo norte-americano.

A 777 Partners, fundo de “private equity” norte-americano liderado por Josh Wander e Steve Pasko, começou a investir em futebol em 2018, como acionista minoritário do espanhol Sevilla CF, no qual até hoje mantém tal posição por resistência dos pequenos acionistas (Contreras, 2020). Anos depois, adquiriu de forma acelerada a propriedade do italiano Genoa CFC (2021), do brasileiro CR Vasco da Gama (2022), do belga Standard Liège (2022), do francês Red Star FC (2022), do australiano Melbourne Victory (2022) e do alemão Hertha Berlim (2023) – neste último, uma participação majoritária, mas sem controle, por conta da regra 50+1.

Com breve tempo de existência e em acelerada expansão na aquisição de ativos para muito além do futebol – incluindo investimentos em outros ramos esportivos, mas também em um estúdio cinematográfico e em empresas de aviação –, a 777 Partners avançou para a aquisição do tradicional clube inglês Everton FC em setembro de 2023. O grupo assinou acordo de exclusividade na negociação com o então proprietário do clube, Farhad Moshiri, e desde então passou a ter seus negócios escrutinados com maior atenção.

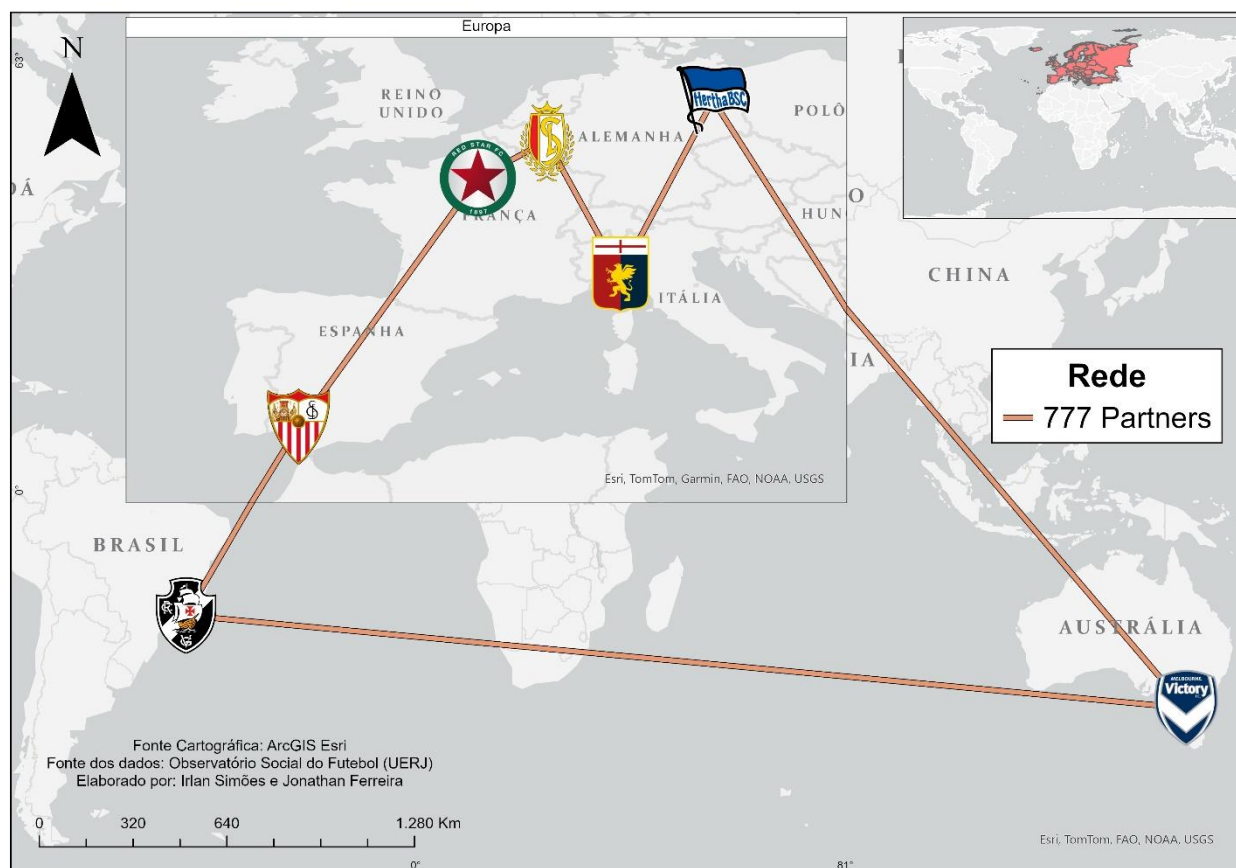


Figura 5 - Localização dos clubes da rede 777 Partners.

Fonte: Mapa das Redes Multi-Clubes do Futebol - Observatório Social do Futebol (UERJ).

Por conta de um histórico nefasto, a Premier League inglesa possui uma regulamentação interna de análise e deliberação sobre a entrada de novos investidores nos clubes locais (“Owners’ and Directors’ Test”). Essa questão também faz do país um lugar com grande interesse público acerca do tema, onde um grande número de jornalistas investigativos atua sobre temas esportivos. Ainda em 2023, o jornalista Philippe Auclair iniciou uma série de reportagens sobre a 777 Partners, publicadas na revista independente Josimar Football Magazine.

As reportagens revelavam diversas questões problemáticas relacionadas ao grupo norte-americano, que expandia seus negócios com base na contratação acelerada de empréstimos, para aquisições de novos ativos que por sua vez eram utilizados como garantias para novos créditos. Para

além de uma série de denúncias sobre irregularidades por parte do grupo, as reportagens também expunham a natureza desses negócios, indicando que a 777 Partners operava uma engenharia financeira insustentável no longo prazo.

Em maio de 2024, a revista *Josimar Football* revelou que a 777 Partners estava sendo acionada na justiça de Nova York pelo *Leadenhall Capital Partners*, um dos seus credores. De acordo com a reportagem, com base nos documentos do processo, a 777 Partners estava sendo denunciada por ter oferecido centenas de ativos como garantia em empréstimos de diferentes financiadoras, constituindo, portanto, um caso de fraude. No meio do processo, descobriu-se que outra empresa, a seguradora *A-Cap*, já havia assumido a frente das atividades relacionadas à 777 Partners (Auclair, Brown; 2024a).

Do ponto de vista esportivo, os clubes da rede apresentavam situações bem diversas, ainda que sem nenhum caso de sucesso. Embora *Genoa* e *Red Star* estivessem razoavelmente bem, no *Standard Liège* e no *Vasco da Gama* a gestão da 777 Partners se mostrava desastrosa, tanto esportivamente, quanto administrativamente. No caso do clube belga, os antigos donos do clube chegaram a acionar a justiça local, garantindo o bloqueio das contas da empresa, alegando atrasos nos pagamentos dos valores devidos na aquisição. No caso brasileiro, o clube associativo conseguiu na justiça a retomada do controle da SAF, diante da série de questões comprometedoras da 777 Partners, incluindo descumprimentos contratuais e a contratação de um empréstimo não autorizado, com destino desconhecido.

Até o fechamento deste artigo, a principal atualização era de que a *A-Cap* buscava negociar a venda da participação da 777 Partners na maioria dos clubes da então rede. Inclusive no *Vasco da Gama*, onde os norte-americanos negociaram a aquisição de 70% do capital da SAF, mas não completaram todas as etapas previstas para subscrição gradual, resumindo a participação a cerca de 31% do capital. Situação semelhante ocorreu no *Melbourne Victory*, da Austrália (Auclair, Brown; 2024b)

Esses dois casos expõem uma realidade controversa sobre as redes multi-clubes, que representa um cenário diametralmente oposto aos prometidos benefícios do modelo: a dependência e submissão simultânea de diversos clubes às intempéries financeiras e administrativas do grupo controlador, com restrita autonomia decisória de cada unidade e baixa margem de atuação da comunidade do clube para a mudança de rumos.

6. CONCLUSÃO

A trama tecida pelas redes de multi-clubes é um fato novo nas análises contemporâneas sobre futebol. Com o levantamento realizado nesta pesquisa, podemos elencar três pontos que podem guiar a compreensão do fenômeno: 1) A maior parte dos clubes envolvidos nesse modelo está concentrada na Europa, sob as regulações da UEFA, com destaque para países com ligas menos expressivas, como a Bélgica; 2) A inserção de “intermediários” com participações minoritárias em clubes e em fundos controladores de redes, indicando a presença de atores que, embora em segundo plano, desempenham um papel crucial na sustentação e expansão das redes; 3) Por fim, as consequências territoriais decorrentes do fracasso de alguns fundos de “private equity”, como 777 Partners e Pacific Media Group/New City Capital, que resultaram na redução ou extinção de suas redes.

De acordo com levantamento realizado pelo Observatório Social do Futebol (UERJ), pressupomos que a instauração de um espaço reticular nos clubes de futebol estabelece as desigualdades espaciais. O território no qual está uma agremiação irá definir sua posição dentro das redes multi-clubes. Dessa forma, verifica-se que, apesar de concentrado no continente europeu, há envolvimento de clubes de todas as Federações Continentais (UEFA, Concacaf, AFC; Conmebol, CAF e OFC), demonstrando a pulverização desse modelo.

Contudo, trata-se de um evento ainda embrionário, com redes em sua maioria com dois ou três clubes. As que se destacam são do City Football Group e dos fundos de capital privado e “intermediários”, como Ares Management, Pacific Media Group e 777 Partners. Entretanto, já observa-se a decadência de algumas redes, especialmente nessas que detêm maior número de clubes. Este fenômeno sugere que as relações estabelecidas por um clube com seu território são intrinsecamente diferentes das de uma empresa convencional, refletindo uma conexão cultural e social que não pode ser reduzida a investimentos econômicos e governança corporativa.

REFERÊNCIAS

ANDREFF, W.; STAUDOCHAR, P. D. The Evolving European Model of Professional Sports Finance. **Journal of Sports Economics**, v. 1, n. 3, p. 257-276, 2000.

AUCLAIR, P.; BROWN, P. “Black friday”. In. Josimar Football, 31 mai 2024 (2024a). Disponível em: <https://josimarfootball.com/2024/05/31/black-friday/>. Acesso em: 27 jul. 2024.

AUCLAIR, P.; BROWN, P. “End of season sales”. In. Josimar Football, 10 jul 2024 (2024b). Disponível em: <https://josimarfootball.com/2024/07/10/end-of-season-sales/>. Acesso em: 27 jul. 2024.

CIES SPORTS INTELLIGENCE. **Football Multi-Club Ownership**: number of clubs in MCO, by confederation, 2024a. X: @CIESsportsintel. Disponível em: <https://x.com/CIESsportsintel/status/1754447442983194955>. Acesso em: 27 jul. 2024.

CIES SPORTS INTELLIGENCE. **Football Multi-Club Ownership**: distribution of MCOs by number of clubs in each group. 2024b. X: @CIESsportsintel. Disponível em: <https://x.com/CIESsportsintel/status/1632685552964370432>. Acesso em: 27 jul. 2024.

CONTRERAS, M. S. Sevilla Fútbol Club: a luta pelo patrimônio dos seus torcedores”. In: SANTOS SIMÕES, I. (Org.). **Clube Empresa**: abordagens críticas globais às sociedades anônimas no futebol. Rio de Janeiro: Corner, 2020, p. 152-161.

DIAS, L. C. Redes: emergência e organização. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1995.

MALYON, E. “Union Saint-Gilloise: The Belgian club two Englishmen took to the Champions League”. In: The Athletic, 2 ago 2022. Disponível em: <https://www.nytimes.com/athletic/3461790/2022/08/02/union-saint-gilloise-champions-league/>. Acesso em: 13 de jan. 2023.

MÉNDEZ, R. **La telaraña financiera**: Una geografía de la financiarización y sus crisis. Santiago: RIL editors/Instituto de Estudios Urbanos y Territoriales. 2018.

PISANI, J. R. Multi-club ownership: um novo estágio da globalização dentro do futebol. In: SANTOS, I. S. C. (Org.). **Clubes empresa**: abordagens críticas globais às sociedades anônimas no futebol. Rio de Janeiro: Corner, 2020, cap. 13, p. 332-354.

PITCHBOOK DATA, Inc. **PitchBook Analyst Note: Private Capital in European Football**. 2023. Disponível em: <https://pitchbook.com/news/reports/q3-2023-pitchbook-analyst-note-private-capital-in-european-football>. Acesso em: 13 jan. 2023.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993. 270p.

ROITMAN, F.; MARINI, F. Club ownership in european football foreign investments, private capital & multi-club ownership. Neuchatel. 2024. 33p.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017. 392p.

SCHAERLAECKENSTHE, L. “A New Wave of American Buyers Has Set Its Sights on European Soccer”. In: The Ringer, 27 jan. 2022. Disponível em: <https://www.theringer.com/soccer/2022/1/27/22891886/american-investors-european-soccer>. Acesso em: 17 nov. 2022.

SIMÕES, I. **UEFA pode afrouxar regra que proíbe clubes com mesmo dono de jogar a mesma competição**. Disponível em: <https://ge.globo.com/negocios-do-esporte/noticia/2023/03/21/uefa-pode-afrouxar-regra-que-proibe-clubes-com-mesmo-dono-de-jogar-a-mesma-competicao-entenda-riscos.ghtml>. Acesso em: 27 jul. 2024.

UEFA. **The CFCB renders decisions on multi-club ownership cases for the 2023/24 UEFA club competitions.** 2023. Disponível em: <https://www.uefa.com/news-media/news/0283-186f6a2609f6-77d919fb7eff-1000--the-cfcb-renders-decisions-on-multi-club-ownership-cases-for/>. Acesso em: 27 de jul. 2024.

UEFA. **The CFCB decides on multi-club ownership cases for the 2024/25 UEFA club competitions.** 2024a. Disponível em: <https://www.uefa.com/news-media/news/028f-1b4ba6fcea09-078845f25cbf-1000--the-cfcb-decides-on-multi-club-ownership-cases-for-the-2024-/>. Acesso em: 27 jul. 2024.

UEFA. **Regulations of UEFA Champions League.** 2024b. Disponível em: <https://documents.uefa.com/r/Regulations-of-the-UEFA-Champions-League-2024/25>. Acesso em: 27 jul. 2024.

UEFA INTELLIGENCE CENTRE. **The European Club Finance and Investment Landscape.** Genebra: UEFA, 2023. 231p. Disponível em: https://editorial.uefa.com/resources/027e-174740f39cc6-d205dd2e86bf-1000/ecfl_bm_report_2022_high_resolution_.pdf. Acesso em: 27 jul. 2024.

UEFA INTELLIGENCE CENTRE. **The European Club Finance and Investment Landscape.** Genebra: UEGA, 2024. 118p.

VITÓRIA S. C. “**Comunicado: Informação**”, 30 jun. 2023. Disponível em: <https://vitoriasec.pt/2023/06/30/comunicado-8/>. Acesso em: 27 jul. 2024.